



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5587/2021 de 25/11/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 142.009,83 (cento e quarenta e dois mil e nove reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA				
05.009.10.302.0005.2.120	Participação em Consórcios				
287 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			60.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES				
07.004.17.512.0007.1.032	Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta				
1003 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES			82.009,83
				<b>Total.....:</b>	<b>142.009,83</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00	- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	60.000,00
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00	- Alienação de Bens Imóveis - Principal	82.009,83
	<b>Total:</b>	<b>142.009,83</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**